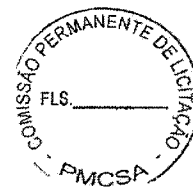




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMDDCA/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E SANDRA GUILHERME BARROS
LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Dispensa 004/FMDDCA/2019

VALE EMENDA
CARMIM

Pelo presente instrumento particular de aditivo tem como objeto a **locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, nº 185, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Recanto do Adolescente**, oriundo do Processo nº 005/FMDDCA/2019, Dispensa nº 001/FMDDCA/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e a **Sra. SANDRA GUILHERME BARROS LIMA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 14082000 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 610.888.034-15, residente e domiciliado na AV. Bernardo Vieira de Melo, nº 1600 AP 1701, Piedade, CEP: 54.400-000, Jaboatão do Guararapes/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 072/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 04 de janeiro de 2021, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato nº 001/FMDDCA/2019 foi celebrado em 02 de janeiro de 2019, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 02 de janeiro de 2021, com valor inicial e atual de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 019/2021, datada de 04 de janeiro de 2021, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de **R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)**, sendo **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** por mês. Devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência contratual para que se atinja o valor total dessa prorrogação, qual seja, **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigência para o dia **02 de janeiro de 2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n° 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 072/2021, datada de 04/01/2021, oriundo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **02 de janeiro de 2022**.

-Parágrafo Único: Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n° 019/2021, datada de 04 de janeiro de 2021, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de **R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)**, sendo **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** por mês. Devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência contratual para que se atinja o valor total dessa prorrogação, qual seja, **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de janeiro de 2021.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p><i>André</i> André Maria Galvão dos Santos Secretaria Municipal de Programas Sociais Mat. 22019 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p>LOCADOR: SANDRA GUILHERME BARROS LIMA</p> <p><i>Sandra G. B. Lima</i></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Nivaldo</i> Nivaldo M. do Nascimento Salário Financeiro Mat. 43333 Secretaria Municipal de Programas Sociais Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF/MF:</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Sharmes</i> Sharmes J. Silveira da Silva Diretor de Administração Mat. 1065 Secretaria Municipal de Programas Sociais P. L. de Licitação nº 001/2021 - Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF/MF:</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/FMDDCA/2019, Processo n° 005/FMDDCA/2019, Dispensa n° 001/FMDDCA/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando seu termo final para 02 de janeiro de 2022. **Locador:** SANDRA GUILHERME BARROS LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 610.888.034-15, **Valor Total:** R\$ 46.800,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de janeiro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:38EA1B8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2021. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/FMDDCA/2019, Processo n° 005/FMDDCA/2018, Dispensa n° 001/FMDDCA/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando seu termo final para 02 de janeiro de 2022. **Locador:** SANDRA GUILHERME BARROS LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 610.888.034-15, **Valor Total:** R\$ 46.800,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de janeiro de 2021.

Onde se lê: Dispensa n° 001/FMDDCA/2018.

Leia-se: Dispensa n° 004/FMDDCA/2019

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:FF21DF40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2021. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>